

contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de **R\$ 6.171,12 (Seis Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Doze Centavos)**, do contrato originário.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **28/01/2021"**

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP-GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP-GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e a empresa **PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, com sede à Av. Castelo Branco, nº 5011, Setor Rodoviário, CEP 74.430-130, Goiânia GO, Fone 3272-2050 / 3272-2000 / 3272-8521, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.127.614/0004-02, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. LUIZ AUGUSTO PASSAGLIA, RG 183.524 SSP /GO, CPF/MF nº 158.664.831-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO; residente e domiciliado em Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, resolvem alterar o contrato de nº. 016/2020, Processo nº. 202000002; Dispensa de Licitação nº. 002/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de **06 (seis) meses**, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 016/2020, inserido no Processo nº. 202000002; Dispensa de Licitação nº. 002/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 238/2020, ressaltando-se que nesse caso o saldo

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 27 de julho de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA


LUIZ AUGUSTO PASSAGLIA
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____

Nome: _____

CPF: _____